

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria Acadêmica de Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0013349/2021-43

TERCEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO DO 1º SEMESTRE DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UEMG e tendo em vista o que dispõe o Regimento Geral, torna público a Terceira Retificação do Edital do Processo Seletivo de Transferência e Obtenção de Novo Título para o 1º semestre letivo de 2022, em razão da necessidade de retificação do Resultado Preliminar de seleção dos candidatos, devido a inconsistências nas análises realizadas pelas Unidades Acadêmicas, válida para:

- a Faculdade de Educação de Belo Horizonte;
- a Unidade Acadêmica de Cláudio;
- os cursos de Comunicação Social, Engenharia de Computação - Manhã, Engenharia de Produção - Manhã e Pedagogia - Manhã e Noite, da Unidade Acadêmica de Divinópolis;
- os cursos de Educação Física - Noite, Letras - Noite e Pedagogia - Manhã e Noite da Unidade Acadêmica de Ibirité;
- os cursos de Direito - Noite, Agronomia - Integral, Engenharia Elétrica - Noite e Tecnologia em Gestão Ambiental - Noite da Unidade Acadêmica de Ituiutaba
- os cursos de Comunicação Social - Noite e História - Noite da Unidade Acadêmica de Passos

Onde se lê:

4.4 O Resultado Preliminar de Classificação será divulgado em 15 de fevereiro de 2022, na página eletrônica da universidade (www.uemg.br).

4.5 O candidato desclassificado poderá entrar com recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação da lista preliminar de classificação, **exclusivamente pela internet, no link (<https://forms.gle/ggmfAfxNcabWU3GB6>)**, mediante o preenchimento do Formulário próprio.

4.6 O RESULTADO FINAL de classificação será divulgado em 24 de fevereiro de 2022, na página eletrônica da universidade (www.uemg.br), podendo ocorrer alteração da classificação inicial obtida, para uma classificação superior ou inferior, independentemente de ter o candidato apresentado, ou não, recurso.

Leia-se:

4.4 O Resultado Preliminar de Classificação será divulgado em 25 de fevereiro de 2022, na página eletrônica da universidade (www.uemg.br).

4.5 O candidato desclassificado poderá entrar com recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação da lista preliminar de classificação, **exclusivamente pela internet, no link (<https://forms.gle/oXRrAXswSZerQqJv7>)**, mediante o preenchimento do Formulário próprio.

4.6 O RESULTADO FINAL de classificação será divulgado em 11 de março de 2022, na página eletrônica da universidade (www.uemg.br), podendo ocorrer alteração da classificação inicial obtida, para uma classificação superior ou inferior, independentemente de ter o candidato apresentado, ou não, recurso.

Onde se lê:

5.1 A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada presencialmente, na secretaria da Unidade Acadêmica, indicada pelo candidato no ato de inscrição, **no período de 22 a 25 de fevereiro de 2022**, mediante o preenchimento e assinatura do **Requerimento de Matrícula**, em modelo a ser fornecido pela instituição, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;

II - Cadastro de Pessoas Física (CPF) e Carteira de Identidade (RG) ou equivalente;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, para os maiores de 18 (dezoito) anos;

V - Prova de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;

VI - Uma foto 3 x 4 recente.

Leia-se:

5.1 A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada presencialmente, na secretaria da Unidade Acadêmica, indicada pelo candidato no ato de inscrição, **no período de 14 a 18 de março de 2022**, mediante o preenchimento e assinatura do **Requerimento de Matrícula**, em modelo a ser fornecido pela instituição, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;

II - Cadastro de Pessoas Física (CPF) e Carteira de Identidade (RG) ou equivalente;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, para os maiores de 18 (dezoito) anos;

V - Prova de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;

VI - Uma foto 3 x 4 recente.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022

Michelle Gonçalves Rodrigues
Pró-Reitora de Graduação da UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Fátima Da Luz, Analista**, em 25/02/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 25/02/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42875978** e o código CRC **605104BE**.

Referência: Processo nº 2350.01.0013349/2021-43

SEI nº 42875978

Criado por [06598499682](#), versão 6 por [06941470607](#) em 25/02/2022 17:09:57.